# AUTORIZAÇÃO/LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 01/2015.

#### 1. Solicitante:

NOME	ÓRGÃO	
Jeferson Wilian Karpinski	Vereador	

### 2. Período previsto para a viagem:

25 de fevereiro de 2015 – Quantidade de Diárias: meia diária

#### 3. Valores:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PARCIAL R\$	VALOR R\$
Diárias no País - Estado	1/2	260,00	130,00
	1/2	200,00	130,00
Despesa: 2001-7			
Categoria 1414			
Evento: 57			
Licitação: 08			
Objeto: 41			
Combustível (Previsão) – Ida e	1	250,00	250,00
Volta à Porto Alegre - RS			
Despesa: 2001-30			
Categoria: 3096			
Evento: 103			
Licitação: 08			
Objeto: 35			
VALOR TOTAL		R\$ 380,00	
Trezentos e oitenta reais			_

## 4. Justificativa:

O Vereador Jeferson Wilian Karpinski, irá a Porto Alegre, no dia 25 de fevereiro, junto a Assembleia Legislativa do Estado para tratar de assuntos com o Deputado Estadual Vilmar Zanchin, referente as medidas que estão sendo tomadas em relação a demarcação das terras indígenas da Comunidade do Mato Preto, interior do Município de Getúlio Vargas/RS.

## 5. Observações/Orientações ao Solicitante:

Caso receba diárias e não se afaste do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 3 (três) dias.

Na hipótese de retorno em prazo menor do que o previsto para o afastamento, restituirá, no prazo de 03 (três) dias, as diárias recebidas em excesso.

No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, do retorno ao Município, efetuará a "Prestação de Conta" das despesas de viagem mediante a entrega dos comprovantes de realização das mesmas.

Getúlio Vargas – RS, 24 de fevereiro de 2015.

Jeferson Wilian Karpinski, PMDB.

**Aquiles Pessoa da Silva**, Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** *a Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Municipal* proceder ao pagamento do valor acima especificado ao solicitante, pois, as despesas a serem realizadas serão plenamente justificadas.

Getúlio Vargas – RS, 24 de fevereiro de 2015.

Aquiles Pessoa da Silva, Presidente.